

ESTIMATIVA DA DESPESA

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de estimativa de despesa**, a ser feito com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação de “Coffee break” para encerramento da capacitação das secretárias escolares da Rede Municipal de Ensino em 06 de junho de 2025 que será realizada no Bloco Pedagógico da UNISUL.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa:

iv) (X) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Valor Unitário Coletado R\$	Valor total R\$
1	Coffee break	un	<u>Orçamentos com fornecedores:</u> <u>Panificio KM 60</u> <u>R\$ 620,00</u> <u>Marthes distribuidora</u> <u>R\$ 632,00</u> <u>Dani Delícias</u> <u>R\$ 690,00</u>	620,00
TOTAL GERAL				620,00

5. ESTIMATIVA DA DESPESA

Estima-se o valor global de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) para a presente contratação, conforme dados descritos na Tabela acima.

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo se encontra na Tabela acima, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos ao presente documento.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Salienta-se que foram escolhidos os fornecedores listados na Tabela acima (item 3 retro) para levantamento de mercado, tendo em vista que é de conhecimento da Fundação Municipal de Tubarão que essas empresas são empresas do ramo, com vasta experiência da prestação de serviço almejado.

Tubarão/SC, 06 de junho de 2025.

Roberta Nunes Felisbino Meurer
Assessora Pedagógica